



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

DILEGIS

Est. Du Acre

Junta
com c
nov

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	_____/20____	NATUREZA:	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024
DATA:	____/____/20____	AUTOR:	VER. HILDEGARD PASCOAL
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

PROJETO DE RESOLUÇÃO 17 / 2023

Concede o Prêmio Mulher Destaque à
Senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Joycia Kactheen Castro e Costa Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2024.



HILDEGARD PASCOAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, Faço o reconhecimento de Joycia Kactheen Castro e Costa Lima, nascida em 16/09/1981, na cidade de Manaus- Am, filha de José Rodrigues de Lima e Maria Lúcia Amorim de Castro e Costa, viuvá mãe de Bruno e Yasmim, formada em Administração e Recursos Humanos, trabalhou no tribunal de contas do estado do Acre e atualmente empresária onde vem se destacando dando o seu melhor administrando tudo sozinha, trabalho e cuidar da família este sendo o seu maior foco também a maior missão.

Agradecida a Deus pela família e amigos, gratidão a Deus por tá sempre comigo me ajudando dando força me transformando em uma pessoa melhor.

A Câmara Municipal de Rio Branco possui um papel importantíssimo e poder reconhecer isso é mais do que uma obrigação.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2024.

HISTORICO

JOYCIA KACTHEEN CASTRO COSTA DE LIMA

Joycia Kactheen Castro e Costa Lima, nascida em 16/09/1981, na cidade de Manaus-Am, filha de José Rodrigues de Lima e Maria Lúcia Amorim de Castro e Costa. Residiu no município de Pauini-Am até os 16 anos, mudando para Rio Branco – Ac em 2001, para cursar Administração na Faculdade FIRB FAAO, concluída em 2004, e pós graduação em Recursos Humanos, . Casou-se com Daniel Araújo, Mãe de Bruno e Yasmin, viúva a dois anos, trabalhou no Tribunal de Contas do Estado do Acre, e atualmente empresária, na qual tem se empenhado em criar os filhos e administrar tudo sozinha, este sendo o principal foco e também a maior missão, não é fácil mas confiante no propósito de Deus em sua vida. Agradecida a Deus pela família, amigos aos quais chama de anjo na sua vida, gratidão a Deus por está se transformando em uma mulher mais forte, exemplo de força e trabalho para todas as gerações e faz jus ao Prêmio Mulher Destaque, já que representa a luta da mulher amazônica.

Rio Branco, 04 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
- ES. Du Acre -

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME: JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA 14 HABILITAÇÃO: 22/07/2021

3 - SEXO: FEMININO 4 - DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1981 5 - LOCAL DE NASCIMENTO: MANAUS - AM

6 - DATA DE VALIDADE: 17/05/2024 7 - DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023 8 - ACB: D

9 - DOC IDENTIDADE / OUTRO TÍTULO: 11967064 SEPG-AC 10 - CPF: 717.238.332-91 11 - Nº REGISTRO: 87607364845 12 - CAT. HABIL: B

13 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO 14 - FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES DE LIMA

15 - ASSINATURA DO TITULAR: MARIA LUCIA AMORIM DE CASTRO E COSTA

ACC	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	100%
A																				
A1																				
B																				
B1																				
C																				
C1																				

16 - ORGANIZAÇÃO: CNH

17 - LOCAL: RIO BRANCO, AC

18 - ASSINATURA DO TITULAR: 15275800684 AC412729342



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº472/2024

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **"Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima"**, de autoria do Vereador Hildegard Pascoal.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.896/2024

Rio Branco - AC, 05 de dezembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa do vereador Hildegard Pascoal "Concede o prêmio mulher destaque à senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/2024

AUTOR: VEREADOR HILDEGAD PASCOAL

ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 09 de dezembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa